

MERCOSUL/GMC/RES. Nº 69/08

**ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISÃO
PARA O EXERCÍCIO 2009**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, o Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL, a Decisão Nº 37/03 do Conselho Mercado Comum e as Resoluções Nº 50/03, 66/05, 72/06, 55/07, 27/08, 58/08 e 68/08 do Grupo do Mercado Comum;

CONSIDERANDO:

Que, nos termos do Artigo 9º da Resolução GMC Nº 66/05, corresponde ao Secretário do Tribunal Permanente de Revisão a elaboração, a apresentação e a execução do orçamento da Secretaria do Tribunal (ST), que deve ser aprovado pelo Grupo Mercado Comum e controlado pelo Grupo de Assuntos Orçamentários (GAO); e

Que é conveniente assegurar os recursos para a execução orçamentária da ST no período anterior ao pagamento das contribuições dos Estados Partes relativas ao primeiro trimestre de cada ano,

**O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o "Orçamento da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão para o Exercício 2009", que consta como Anexo e faz parte da presente Resolução.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão, caso ainda não disponha em nível suficiente de recursos provenientes de contribuições regulares dos Estados Partes relativas a 2009, a utilizar, do saldo de recursos excedentes de exercícios anteriores, até um máximo de US\$ 88.731,50 (oitenta e oito mil setecentos e trinta e um dólares estadunidenses e cinquenta centavos), para o pagamento de despesas correspondentes ao primeiro trimestre do Orçamento aprovado para 2009.

Art. 3º - Sem prejuízo da execução orçamentária, os recursos excedentes utilizados conforme estabelecido no Art. 2º da presente Resolução deverão ser restituídos à conta de excedentes à medida que os Estados Partes efetuem seus respectivos aportes.

Art. 4º - Esta Resolução deverá ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes até 31/12/2008.

GMC (Dec. CMC Nº 20/02 Art. 6º) – Montevideu, 11/XII/08

ANEXO

| Orçamento ANO 2009 – Secretaria do TPR | |
|---|----------------|
| RECEITAS | |
| (A) CONTRIBUIÇÃO DOS ESTADOS PARTES | 354.926 |
| Argentina | 88.731,50 |
| Brasil | 88.731,50 |
| Paraguai | 88.731,50 |
| Uruguai | 88.731,50 |
| TOTAL RECEITAS (A) | 354.926 |
| DESPESAS | |
| I) GASTOS CORRENTES | 340.126 |
| GASTOS EM PESSOAL | 262.223 |
| SALÁRIOS E SEGURO MÉDICO | 161.190 |
| - SECRETÁRIO DO TPR | 72.492 |
| - DEMAIS FUNCIONÁRIOS | 88.698 |
| SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR | 11.708 |
| - SECRETÁRIO DO TPR | 5.741 |
| - DEMAIS FUNCIONÁRIOS | 5.967 |
| BENEFÍCIOS SOCIAIS | 68.016 |
| - AUXÍLIO ESCOLA | 10.080 |
| - AUXÍLIO DE MORADIA | 27.036 |
| - AUXÍLIO PARA GASTOS DE TRASLADO | 7.900 |
| - AUXÍLIO PARA GASTOS DE MUDANÇAS | 23.000 |
| CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 21.309 |
| - CONTRIBUIÇÃO 14% SECRETÁRIO TPR | 10.449 |
| - CONTRIBUIÇÃO 14% DEMAIS FUNCIONÁRIOS | 10.860 |

| | |
|---|----------------|
| GASTOS DE FUNCIONAMENTO | 60.089 |
| CONSUMO | 4.830 |
| - CONSUMO GERAL E INSUMOS | 4.830 |
| SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE | 39.980 |
| - SERVIÇOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO | 35.730 |
| - CORREIO | 1.100 |
| - CONSERVAÇÃO DO LOCAL | 2.150 |
| - GASTOS DE REPRESENTAÇÃO CONFERÊNCIAS E REUNIÕES | 1.000 |
| MANUTENÇÃO E CONSERTO DE EQUIPAMENTOS | 3.520 |
| VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO | 11.759 |
| - PASSAGENS | 5.255 |
| - DIÁRIAS | 6.504 |
| OUTROS GASTOS CORRENTES | 17.814 |
| GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS | 14.540 |
| - COMUNICAÇÕES | 8.880 |
| - SEGUROS SOBRE BENS | 1.150 |
| - OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS | 4.510 |
| CONTRATOS TEMPORÁRIOS | 1.584 |
| PREVISÃO DE OUTROS GASTOS | 1.690 |
| - TRADUÇÕES | 90 |
| - OUTROS | 1.600 |
| II) GASTOS DE CAPITAL | 14.800 |
| INVESTIMENTOS | 14.800 |
| - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO | 7.800 |
| - MOBILIÁRIO E MELHORIAS | 7.000 |
| TOTAIS DESPESAS (I) + (II) | 354.926 |




